

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 551/2019**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MAGALI REGINA DOTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

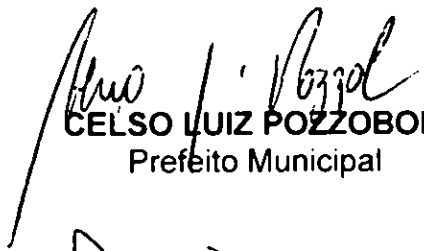
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MAGALI REGINA DOTA**, matrícula nº 863551, portadora da cédula de identidade RG nº 5.599.603-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 852.893.459-49, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 08.03.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de março de 2017 a 07 de março de 2019 passando da referência 07 para referência 08, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 1 março 1920  
DE Nº 11.517  
UMUARAMA, 26 1 03 1920  
Omil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS